

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 222 – 14/12/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recurso do Teto MAC Estadual para o município de Londrina;

Aprova “Ad referendum” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Dezembro/2020 – Parcela 01/2021, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Londrina	Referente ao custeio de atendimentos excedentes relacionados à população referenciada ao Hospital do Câncer de Londrina, no período de dezembro de 2020 a maio de 2021 com recomposição em junho de 2021.	800.000,00

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ângela Conceição Oliveira Pompeu

Presidente do COSEMS/PR